

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 563 – PÁG. 01 - QUARTA-FEIRA – 11.05.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO CONTRATO 265/2016 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2016  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n.º 004/2016  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 265/2016

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2016

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **MARCELO RICARDO FERREIRA- EIRELI**

CNPJ Nº: 19.406.928/0001-07

OBJETO: **RECUPERAÇÃO (RECAPEAMENTO) DE RUAS E AVENIDAS DA REGIÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 821420/2015/MCIDADES/CAIXA.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/05/2016 A 10/05/2017.

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar da expedição da ordem de serviço.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	004	04	452	0013	1003	4.4.90.51.0000	527	872
04	004	04	452	0013	1003	4.4.90.51.0000	153	1000

VALORTOTAL: R\$ 268.154,93 (Duzentos e sessenta e oito mil cento cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos)

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, TOMADA DE PREÇO 004/2016.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 10 de Maio de 2016.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº088/2016

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 01, da Quadra 03 com área de 375,00 m², passando para Lote de Terras sob nº 01, Quadra 03, com a área de 228,00 m², e Lote de Terras sob nº 01/A, da Quadra 03, com área de 147,00 m², situados na Rua Milão esq. Com a Rua Bergamo, no Residencial Vibonati, Gleba Patrimônio Sabáudia, no Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,

#### DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 01, da Quadra 03 com área de 375,00 m², passando para Lote de Terras sob nº 01, Quadra 03, com a área de 228,00 m², e Lote de Terras sob nº 01/A, da Quadra 03, com área de 147,00 m², situados na Rua Milão esq. Com a Rua Bergamo, no Residencial Vibonati, Gleba Patrimônio Sabáudia, no Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome de DIRCE DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 007.968.539-08, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas-Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 563 – PÁG. 02 - QUARTA-FEIRA – 11.05.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### RETIFICAÇÃO

A Stra. MILADY LEILA TRAVA, presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, no uso de suas atribuições, **RETIFICA** a Ratificação e a Homologação da Dispensa de Licitação nº 001/2016, veiculada em 10 de março de 2016 no Diário Oficial do Município de Sabáudia Ano V, nº 534, nos seguintes termos:

Onde se lê:

R\$ 2.068,55 (Dois mil e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

Leia-se:

R\$ 2068,00 (Dois mil e sessenta e oito reais)

Sabáudia (PR), 10 de maio de 2016.

**MILADY LEILA TRAVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia

#### RETIFICAÇÃO

A Stra. MILADY LEILA TRAVA, presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, no uso de suas atribuições, **RETIFICA** o Contrato 001/2016 da Dispensa de Licitação nº 001/2016, veiculada em 18 de março de 2016 no Diário Oficial do Município de Sabáudia Ano V, nº 538, nos seguintes termos:

Onde se lê:

R\$ 592,55  
R\$ 2.068,55

Leia-se:

R\$ 592,00  
R\$ 2068,00

Sabáudia (PR), 10 de maio de 2016.

**MILADY LEILA TRAVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia